

## Histórico de propostas e mensagens

00 185

### Propostas Iniciais do Item 27

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30143	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	LION	EMB	R\$ 20,00	Classificada	--
56464	MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES	39346001000128	REVOLUX X	REVOLUXX PRIME SL 20w50 MINERAL	R\$ 20,75	Classificada	--
37249	DELICIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	20W50	R\$ 20,78	Classificada	--
91257	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	20W50	R\$ 20,78	Classificada	--
58462	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB	VR LUB	R\$ 20,78	Classificada	--
86000	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	20W50	R\$ 20,78	Classificada	--

### Mensagens do Item 27

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 09:40:01	O <b>ITEM 27</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 09:40:02	O <b>ITEM 27</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s), Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 27</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 09:51:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 27</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 27</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 27</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$19,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 09:56:43	A proposta do fornecedor <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES</b> do <b>ITEM - 27</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$20,75</b> .
	30/03/2026 15:18:26	Empresa: <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES - 39346001000128</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Constatou-se que a proponente não apresentou integralmente os documentos exigidos no edital, em desconformidade com o item 9.12.1, que estabelece a obrigatoriedade de envio da documentação no prazo e forma definidos, dessa forma, diante do não atendimento das exigências editalícias, foi declarada inabilitada.!</b>
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -27</b> pelo valor de <b>R\$20,70</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 27</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> :

## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 28

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
94759	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	LION	EMB	R\$ 21,50	Classificada	--
39879	DELICIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	40	R\$ 21,97	Classificada	--
69695	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	SAE 40	R\$ 21,97	Classificada	--
9087	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	40	R\$ 21,97	Classificada	--

Marcelo J



Mensagens do Item 28

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 09:40:01	O <b>ITEM 28</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 09:40:02	O <b>ITEM 28</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 28</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 09:51:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 28</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 28</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 28</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$21,40</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 09:56:43	A proposta do fornecedor <b>GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b> do <b>ITEM - 28</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$21,48</b> .
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELDIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELDIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -28</b> pelo valor de <b>R\$21,40</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 28</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74111	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	PETRONAS	GL	R\$ 449,00	Classificada	--
99587	DELDIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	433	R\$ 449,09	Classificada	--
44101	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13991459000146	KARTER	KARTER TRAKER 10W30	R\$ 449,09	Classificada	--
	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	10W30	R\$ 449,09	Classificada	--
6168	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	433	R\$ 449,09	Classificada	--

Mensagens do Item 29

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 09:40:01	O <b>ITEM 29</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 09:40:02	O <b>ITEM 29</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 29</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 09:51:02	A etapa de envio de lances do <b>ITEM 29</b> foi prorrogada automaticamente e será de <b>02 (dois) minutos</b> . Boa sorte!
	27/03/2026 09:56:53	A prorrogação automática do <b>ITEM 29</b> está encerrada.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 29</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 29</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$378,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>

*Marcia*

Mensagens do Item 29

: 00 187

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 09:56:43	A proposta do fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> do <b>ITEM - 29</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$380,00</b> .
	30/03/2026 15:29:15	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA-13.991.459/0001-46</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA -13.991.459/0001-46</b> venceu o <b>ITEM -29</b> pelo valor de <b>R\$380,00</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 29</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> -

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 29

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5998	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	IPIRANGA	EMB	R\$ 235,00	Classificada	--
84265	DELICIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	556	R\$ 235,14	Classificada	--
91552	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB*	VR LUB*	R\$ 235,14	Classificada	--
19115	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	556	R\$ 235,14	Classificada	--

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 09:40:01	O <b>ITEM 30</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 09:40:02	O <b>ITEM 30</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 30</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 09:51:02	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 30</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 30</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 30</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$234,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 10:05:38	O <b>ITEM 30</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 11:11:50	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEI 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão N° 723/24 TCU.  <b>ID: 84265 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em <b>1º</b> lugar. <b>ID: 91552 - Data Prop.: 26/03/2026 16:38:19</b> ficou classificado em <b>2º</b> lugar.
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -30</b> pelo valor de <b>R\$235,14</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

marcela

Mensagens do Item 30

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 30</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 31

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
93662	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	IPIRANGA	LT	R\$ 32,00	Classificada	--
71142	DELDIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	5W30	R\$ 32,20	Classificada	--
91862	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	5W30	R\$ 32,20	Classificada	--
36640	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	5W30 DIESEL	R\$ 32,20	Classificada	--

Mensagens do Item 31

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 31</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 31</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 31</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 31</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 31</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 31</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$31,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 10:05:38	O <b>ITEM 31</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 11:11:51	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da Lei 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o <b>Acórdão N° 723/24 TCU</b> .  <b>ID: 71142 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 91862 - Data Prop.: 26/03/2026 15:10:15</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELDIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELDIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -31</b> pelo valor de <b>R\$32,20</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 31</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
64256	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	IPIRANGA	LT	R\$ 28,00	Classificada	--

*Marcia*

## Propostas Inicias do Item 32

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82704	MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES	39346001000128	REVOLU XX	REVOLUXX PREMIUM SYNTH 5W30 API SP	R\$ 28,35	Classificada	--
28205	DELCIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANG A	5W30	R\$ 28,35	Classificada	--
2749	BAZA DISTRIBUIDORA LTDA	13991459000146	KARTER	SINTEK K 5W30 SN	R\$ 28,35	Classificada	--
55547	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB	VR LUB	R\$ 28,35	Classificada	--
7564	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	5W30 SINTETICO	R\$ 28,35	Classificada	--

00 185

## Mensagens do Item 32

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 32</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 32</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 32</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 32</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 32</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 32</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$27,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 10:05:38	O <b>ITEM 32</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 11:11:52	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEI 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão N° 723/24 TCU. <b>ID: 28205 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 2749 - Data Prop.: 26/03/2026 10:36:01</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> . <b>ID: 82704 - Data Prop.: 24/03/2026 11:47:37</b> ficou classificado em <b>3º lugar</b> . <b>ID: 55547 - Data Prop.: 26/03/2026 16:38:19</b> ficou classificado em <b>4º lugar</b> .
	30/03/2026 15:18:26	Empresa: <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES - 39346001000128</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Constatou-se que a proponente não apresentou integralmente os documentos exigidos no edital, em desconformidade com o item 9.12.1, que estabelece a obrigatoriedade de envio da documentação no prazo e forma definidos, dessa forma, diante do não atendimento das exigências editalícias, foi declarada inabilitada.!</b>
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -32</b> pelo valor de <b>R\$28,35</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 32</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> :

## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Inicias do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24251	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	PETRON S	LT	R\$ 30,00	Classificada	--
1359	MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES	39346001000128	REVOLU XX	REVOLUXX PREMIUM SYNTH 5W40 API SP	R\$ 30,50	Classificada	--

*marcelo*

## Propostas Iniciais do Item 33

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
82835	DELCIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	5W40	R\$ 30,52	Classificada	--
98878	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	5W40	R\$ 30,52	Classificada	--
3613	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB	VR LUB	R\$ 30,52	Classificada	--
20192	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	5W40 SINTETICO	R\$ 30,52	Classificada	--

## Mensagens do Item 33

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 33</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 33</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 33</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 33</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 33</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>MECANICA KATRUCHA LTDA</b> do <b>ITEM - 33</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$29,99</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	27/03/2026 16:04:25	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 33</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$30,00</b> .
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 09:56:43	A proposta do fornecedor <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES</b> do <b>ITEM - 33</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$30,50</b> .
	30/03/2026 15:18:26	Empresa: <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES - 39346001000128</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Constatou-se que a proponente não apresentou integralmente os documentos exigidos no edital, em desconformidade com o item 9.12.1, que estabelece a obrigatoriedade de envio da documentação no prazo e forma definidos, dessa forma, diante do não atendimento das exigências editalícias, foi declarada inabilitada.!</b>
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -33</b> pelo valor de <b>R\$30,00</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 33</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

## Histórico de propostas e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 34

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
63948	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	LION	LT	R\$ 29,00	Classificada	--
10459	DELCIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	90	R\$ 29,17	Classificada	--
88445	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	90	R\$ 29,17	Classificada	--
53955	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB	VR LUB	R\$ 29,17	Classificada	--
2007	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	90	R\$ 29,17	Classificada	--

### Mensagens do Item 34

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 34</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!

*Marcos J*

Mensagens do Item 34

00 191

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 34</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 34</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 34</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 34</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>MECANICA KATRUCHA LTDA</b> do <b>ITEM - 34</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>RS28,99</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	27/03/2026 16:04:25	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 34</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$29,00</b> .
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 10:05:38	O <b>ITEM 34</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 10:51:24	Vai reabrir para os itens empatados?
	30/03/2026 10:59:28	Os itens empatados irão para sorteio, estamos aguardando o suporte da plataforma verificar sobre a demora em processar o sorteio e após daremos sequência ao certame.
	30/03/2026 11:11:52	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEI 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão Nº 723/24 TCU. <b>ID: 53955 - Data Prop.: 26/03/2026 16:38:19</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 88445 - Data Prop.: 26/03/2026 15:10:15</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> . <b>ID: 10459 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em <b>3º lugar</b> .
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -34</b> pelo valor de <b>RS29,00</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 34</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Iniciais do Item 35

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54934	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	PETRONAS	LT	R\$ 30,00	Classificada	--
89325	DELCIR APARECIDA BELTER	02913264000161	IPIRANGA	CAMBIO 80	R\$ 30,77	Classificada	--
20025	GASKAM COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	32519346000197	PANTHER	80W	R\$ 30,77	Classificada	--
96580	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB	VR LUB	R\$ 30,77	Classificada	--
28450	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	CAMBIO	R\$ 30,77	Classificada	--

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 35</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 35</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 35</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 35</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 35</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .

*marcela*

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está encerrado.
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do ITEM - 35, foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$29,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 10:05:38	O <b>ITEM 35</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi encerrado.
	30/03/2026 11:11:53	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEI 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão N° 723/24 TCU.  <b>ID: 89325 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 20025 - Data Prop.: 26/03/2026 15:10:15</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> . <b>ID: 96580 - Data Prop.: 26/03/2026 16:38:19</b> ficou classificado em <b>3º lugar</b> .
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -35</b> pelo valor de <b>R\$30,77</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência da manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 35</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Histórico de propostas e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52384	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	RADNAQ	EMB	R\$ 15,00	Classificada	--
99028	DELCIR APARECIDA BELTER	02913264000161	RADNAQ	DOT 3	R\$ 15,57	Classificada	--
39740	wesley dos santos ltda	55477710000107	powerbril	powerbril	R\$ 15,57	Classificada	--
48371	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	RADNAQ	RADNAQ	R\$ 15,57	Classificada	--
	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	VARGAS	DOT 3	R\$ 15,57	Classificada	--

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 36</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 36</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 36</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 36</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 36</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está encerrado.
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do ITEM - 36, foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$14,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do Instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>

*Manuela*

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	30/03/2026 10:05:38	O ITEM 36 está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi encerrado.
	30/03/2026 11:11:54	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEi 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão N° 723/24 TCU. <b>ID: 48371 - Data Prop.: 26/03/2026 16:38:19</b> ficou classificado em 1º lugar. <b>ID: 39740 - Data Prop.: 26/03/2026 16:08:17</b> ficou classificado em 2º lugar. <b>ID: 99028 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em 3º lugar.
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -36</b> pelo valor de <b>R\$15,50</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 36</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

Histórico de propostas e mensagens


Propostas Inicias do Item 27

IL	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
62478	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	RADNAQ	EMB	R\$ 21,00	Classificada	--
68363	DELICIR APARECIDA BELTER	02913264000161	RADNAQ	DOT 4	R\$ 21,66	Classificada	--
80076	wesley dos santos ltda	55477710000107	powerbril	powerbril	R\$ 21,66	Classificada	--
57008	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	RADNAQ	RADNAQ	R\$ 21,66	Classificada	--
96428	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	VARGAS	DOT 4	R\$ 21,66	Classificada	--

Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 37</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 37</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 37</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está encerrado.
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 37</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$20,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital!</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.!</b>
	30/03/2026 09:56:43	A proposta do fornecedor <b>wesley dos santos ltda</b> do <b>ITEM - 37</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$21,50</b> .
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -37</b> pelo valor de <b>R\$21,40</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 37</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

*marcela*



**Propostas Iniciais do Item 38**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15622	M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS	32249100000142	LION	GL	R\$ 90,00	Classificada	--
33495	DELICIR APARECIDA BELTER	02913264000161	RADNAQ	FTA/ATF	R\$ 90,43	Classificada	--
66191	LUBE PACK COMERCIAL LTDA	46310289000146	VR LUB	VR LUB	R\$ 90,43	Classificada	--
17227	MECANICA KATRUCHA LTDA	37743703000110	LUBRAX	FTA/ATF	R\$ 90,43	Classificada	--

**Mensagens do Item 38**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 10:00:02	O <b>ITEM 38</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	27/03/2026 10:00:03	O <b>ITEM 38</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>10 (dez) minutos</b> . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 38</b> será encerrado automaticamente!
	27/03/2026 10:10:13	Como não houve lances nos últimos <b>02 (dois) minutos</b> da fase competitiva o <b>ITEM 38</b> foi encerrado <b>SEM</b> a prorrogação automática.
	27/03/2026 13:27:55	O <b>ITEM 38</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
	27/03/2026 13:37:57	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 13:39:11	A proposta do fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> do <b>ITEM - 38</b> , foi <b>ACEITA</b> pelo valor de <b>R\$89,50</b> .
	27/03/2026 16:04:24	Empresa: <b>MECANICA KATRUCHA LTDA - 37743703000110</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>Proponente deixou de apresentar a documentação no prazo estipulado, conforme subitem 9.12.1. do Edital</b>
	30/03/2026 09:56:42	Empresa: <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS - 32249100000142</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>O proponente foi inabilitado no presente certame por não atender às exigências de habilitação previstas no edital, especificamente quanto aos itens 9.23, 9.24, 9.29 e 9.31. O item 9.23 exige a apresentação de certidão negativa de falência, válida na forma do edital, a qual não foi apresentada; O item 9.24 determina a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos DOIS últimos exercícios, o proponente apresentou a documentação de forma parcial, não atendendo integralmente à exigência editalícia; Em relação ao item 9.29, que exige declaração assinada por profissional contábil atestando o atendimento dos índices econômicos, requisito que não foi devidamente comprovado pelo proponente; Quanto ao item 9.31, não houve comprovação adequada da qualificação técnica, consistente na demonstração de aptidão para fornecimento de bens compatíveis com o objeto da licitação; considerando o descumprimento das exigências editalícias acima mencionadas, resta configurada a inabilitação do proponente, nos termos do instrumento convocatório e da legislação aplicável.</b>
	30/03/2026 10:05:38	O <b>ITEM 38</b> está em disputa final para os fornecedores empatados. Boa sorte!
	30/03/2026 10:15:42	O prazo de disputa final foi <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 11:11:55	Tendo em vista, que foram esgotadas todas as possibilidades do Art. 60 da LEI 14.133/21, hei por bem utilizar o sorteio como critério de desempate conforme o Acórdão Nº 723/24 TCU. <b>ID: 33495 - Data Prop.: 26/03/2026 09:11:37</b> ficou classificado em <b>1º lugar</b> . <b>ID: 66191 - Data Prop.: 26/03/2026 16:38:19</b> ficou classificado em <b>2º lugar</b> .
	30/03/2026 15:29:07	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER-02.913.264/0001-61</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.  O fornecedor <b>DELICIR APARECIDA BELTER -02.913.264/0001-61</b> venceu o <b>ITEM -38</b> pelo valor de <b>R\$90,43</b> .
	30/03/2026 15:29:23	Sr(s), fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	30/03/2026 15:59:26	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
	31/03/2026 09:18:44	A disputa do <b>ITEM 38</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> .

**Mensagens Geral**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 09:00:02	Aviso de iminência - a <b>fase competitiva</b> irá iniciar em breve. Aguarde!
	27/03/2026 09:00:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10</b> às <b>09:00:03</b>
	27/03/2026 09:20:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20</b> às <b>09:20:02</b>
	27/03/2026 09:40:02	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30</b> às <b>09:40:02</b>
	27/03/2026 10:00:03	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38</b> às <b>10:00:03</b>
	27/03/2026 11:21:38	Prezados, após encerramento da fase de disputa, faremos a pausa para o almoço e retornaremos a partir das 13:00 horas para dar continuidade ao certame
	27/03/2026 13:08:12	Boa tarde, após a pausa para o almoço, declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico, prosseguindo-se com os atos do certame a partir da fase em que houve a interrupção.







Usuário	Data/Hora	Mensagem
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 26, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 27, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 28, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 30, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 31, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 32, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 33, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 34, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 35, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 36, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 37, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:15:57	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 38, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:19:07	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance vencedor do ITEM 33, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	27/03/2026 13:19:08	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance vencedor do ITEM 34, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	27/03/2026 13:24:09	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 33, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:24:09	O prazo para o fornecedor M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS cobrir o lance do ITEM 34, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	27/03/2026 13:43:04	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/03/2026 13:42:00hs</b> até o dia <b>27/03/2026 15:45:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  MECANICA KATRUCHA LTDA M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS.
	27/03/2026 13:55:31	O fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cnpj_m_javorski_1774630531.pdf no habilitanet.
	27/03/2026 13:55:32	O fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cpf_1774630532.jpeg no habilitanet.
	27/03/2026 13:55:33	O fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_social_m_javorski_da_silva_alteracao_prp2521142358_1_1774630533.pdf no habilitanet.
	27/03/2026 14:14:22	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>LIBERADO</b> para vencedores !
	27/03/2026 15:40:32	O fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> m_javorski_1774636832.rar no habilitanet.
	27/03/2026 15:45:01	O prazo para o fornecedor <b>MECANICA KATRUCHA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 15:45:01	O prazo para o fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	27/03/2026 16:00:22	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>27/03/2026 16:00:00hs</b> até o dia <b>30/03/2026 09:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS.
	30/03/2026 08:57:31	O fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> acabou de <b>ENVIAR</b> m_javorski_1774871851.rar no habilitanet.
	30/03/2026 09:00:02	O prazo para o fornecedor <b>M. JAVORSKI DA SILVA - COMERCIO DE PECAS</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 09:09:04	Bom dia, prezados, favor aguardar a análise da documentação apresentada
	30/03/2026 11:18:48	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance vencedor do ITEM 3, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 11:18:48	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance vencedor do ITEM 4, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 11:18:49	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance vencedor do ITEM 6, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 11:18:50	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance vencedor do ITEM 12, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 11:18:51	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance vencedor do ITEM 13, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.

marika

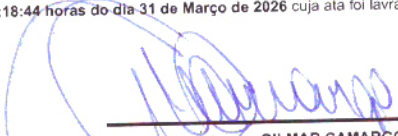


Usuário	Data/Hora	Mensagem
		: 00 195
	30/03/2026 11:22:54	O fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 11:23:10	O fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 3, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 4, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 6, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 12, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 13, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 14, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 15, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 16, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 18, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 19, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 20, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 22, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 23, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 25, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 26, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 27, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 28, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 33, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 34, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 36, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:29:05	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 37, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 11:37:49	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>30/03/2026 11:37:00hs</b> até o dia <b>30/03/2026 15:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DELCIR APARECIDA BELTER BAZA DISTRIBUIDORA LTDA MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES.
	30/03/2026 11:39:23	O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER</b> acabou de <b>ENVIAR</b> delcir_belter_marquinho_27032026_1774881562.rar no habilitanet.
	30/03/2026 11:39:30	O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER</b> acabou de <b>ENVIAR</b> delcir_belter_prop_final_pregao_7_2026_1774881570.pdf no habilitanet.
	30/03/2026 14:26:16	O fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> documentos_1774891576.zip no habilitanet.
	30/03/2026 15:00:02	O prazo para o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 15:00:02	O prazo para o fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 15:00:02	O prazo para o fornecedor <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 15:00:02	O prazo para o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 15:00:02	O prazo para o fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
	30/03/2026 15:00:02	O prazo para o fornecedor <b>MIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDAMIXXON COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .


  
 Marilda

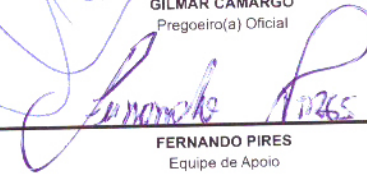
Usuário	Data/Hora	Mensagem
		31/03/2026
		00:200
	30/03/2026 15:18:47	Foi <b>aberto</b> o prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance vencedor do ITEM 21, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 15:20:01	O fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobriu o melhor lance, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015.
	30/03/2026 15:28:49	O prazo para o fornecedor DELCIR APARECIDA BELTER cobrir o lance do ITEM 21, conforme dispõe a alínea "b", Inciso II, Art. 9º do Decreto nº 8.538/2015, foi <b>finalizado</b> .
	30/03/2026 16:00:40	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>30/03/2026 16:00:00hs</b> até o dia <b>31/03/2026 09:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  DELCIR APARECIDA BELTER BAZA DISTRIBUIDORA LTDA.
	30/03/2026 16:08:57	O fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER</b> acabou de <b>ENVIAR</b> delcir_prop_final_marquinho_30032026_1774897737.pdf no proposta final.
	31/03/2026 08:51:45	O fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_baza_atualizada_1774957905.pdf no proposta final.
	31/03/2026 08:51:54	O fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
	31/03/2026 09:00:01	O prazo para o fornecedor <b>DELCIR APARECIDA BELTER</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
	31/03/2026 09:00:01	O prazo para o fornecedor <b>BAZA DISTRIBUIDORA LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .

mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **09:18:44 horas do dia 31 de Março de 2026** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

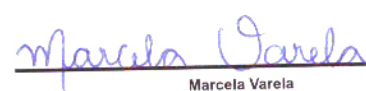

---

**GILMAR CAMARGO**  
 Pregoeiro(a) Oficial


---

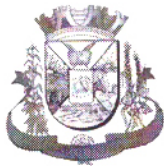
**FERNANDO PIRES**  
 Equipe de Apoio


---

**Marcela Varela**  
 Equipe de Apoio

Autenticação: ED722E1A2553E234059E44DC45E311C5

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026****PROCESSO LICITATÓRIO 11**

00 201

**Fornecedor: DELCIR APARECIDA BELTER****PROPOSTA FINAL PROCESSO  
CNPJ: 02.913.264/0001-61****Representante:** DELCIR APARECIDA BELTER**Telefone:** (42) 3635-2016**E-mail:** nenarstintas@gmail.com**Endereço:** R MARECHAL CANDIDO RONDON, 2358 - CENTRO, Laranjeiras do Sul - Paraná - 85301-060

Item	Quant.	Unid.	Descrição
1	100,00	UN	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL
2	150,00	UN	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)
3	50,00	BLD	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS
4	80,00	BLD	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L
6	150,00	BLD	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS
8	80,00	BLD	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS
9	120,00	BLD	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS
10	160,00	BLD	BALDE ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO20L
11	130,00	GL	GALAO ARLA 20 LITROS
12	70,00	GL	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS
13	180,00	GL	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS
14	120,00	GL	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS
15	80,00	GL	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS
16	30,00	PT	GRAXA PARA CHASSI 20 KG
17	100,00	PT	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS
18	50,00	PT	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG
19	30,00	BLD	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG
20	5,00	TBOR	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG
21	20,00	BLD	ÓLEO 10W 20L
22	200,00	LT	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT
23	350,00	LT	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT
24	500,00	LT	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT
25	500,00	UN	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML
26	60,00	BLD	ÓLEO 20W30 THF 20L
27	100,00	LT	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT
28	100,00	LT	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT
30	50,00	UN	ÓLEO 556 500 ML
31	100,00	LT	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT
32	600,00	LT	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT
33	200,00	UN	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT
34	200,00	LT	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT
35	70,00	GL	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT
36	100,00	UN	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML
37	100,00	UN	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML
38	50,00	UN	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
ORBI	ADITIVO	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
ORBI	ADITIVO	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50
IPIRAN GA	10W30	R\$ 363,00	R\$ 18.150,00
IPIRAN GA	140	R\$ 442,00	R\$ 35.360,00
IPIRAN GA	68	R\$ 244,00	R\$ 36.600,00
IPIRAN GA	90 GL-5	R\$ 414,00	R\$ 33.120,00
IPIRAN GA	HIDRAULICO FTA/ATF	R\$ 386,00	R\$ 46.320,00
IPIRAN GA	15W40	R\$ 334,00	R\$ 53.440,00
IPIRAN GA	ARLA 20	R\$ 142,92	R\$ 18.579,60
IPIRAN GA	140	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
IPIRAN GA	15W40	R\$ 105,00	R\$ 18.900,00
IPIRAN GA	68 HIDRAULICO	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
IPIRAN GA	90 TRANSMISSAO	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
EVORA	20 KG	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00
EVORA	500 GR	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00
EVORA	1 KG	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
EVORA	20 KG	R\$ 698,00	R\$ 20.940,00
EVORA	200 KG	R\$ 5.290,00	R\$ 26.450,00
IPIRAN GA	10W 20L	R\$ 447,00	R\$ 8.940,00
IPIRAN GA	140	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00
IPIRAN GA	15W40	R\$ 21,10	R\$ 7.385,00
IPIRAN GA	15W40	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00
UNIX	2 TEMPOS	R\$ 16,70	R\$ 8.350,00
IPIRAN GA	20W30	R\$ 510,00	R\$ 30.600,00
IPIRAN GA	20W50	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00
IPIRAN GA	40	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
IPIRAN GA	556	R\$ 235,14	R\$ 11.757,00
IPIRAN GA	5W30	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00
IPIRAN GA	5W30	R\$ 28,35	R\$ 17.010,00
IPIRAN GA	5W40	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
IPIRAN GA	90	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
IPIRAN GA	CAMBIO 80	R\$ 30,77	R\$ 2.153,90
RADNA Q	DOT 3	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
RADNA Q	DOT 4	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00
RADNA Q	FTA/ATF	R\$ 90,43	R\$ 4.521,50

**Total R\$ 501.633,50**

**Fornecedor: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA****CNPJ: 13.991.459/0001-46****Representante:** GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON**Telefone:** (41) 4101-6462**E-mail:** vendas01@bazadistribuidora.com.br**Endereço:** RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CENTRO CIVICO, Curitiba - Paraná - 80030-030

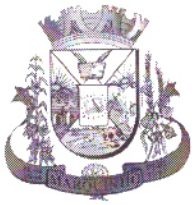
Item	Quant.	Unid.	Descrição
5	50,00	BLD	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L
7	40,00	BLD	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT
29	20,00	BLD	ÓLEO 433 20L

Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
KARTER	KARTER TRAKE R 10W30	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
KARTER	KARTER GEAR OIL SK- 85W140	R\$ 443,00	R\$ 17.720,00
KARTER	KARTER TRAKE R 10W30	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
			<b>Total R\$ 44.320,00</b>

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



000 2013

PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

## DESPACHO

Do: Departamento de Compras e Licitações  
Para: Prefeito Municipal

Pelo presente encaminho-vos o Processo de Licitação nº 009/2026, para os fins de adjudicação e homologação do procedimento licitatório de interesse da Administração Municipal.

Marquinho, 31 de março de 2026

Cordialmente,

GILMAR CAMARGO  
Departamento de Compras e Licitações



# MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

00 204  
LICITANET  
LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026  
PROCESSO LICITATÓRIO 11

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 7/2026 referente à AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : DELCIR APARECIDA BELTER - 02.913.264/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	100,00	UN	ORBI	ADITIVO	R\$ 19,51	R\$ 1.951,0000	R\$ 25,11	R\$ 2.511,00	22,3018 %	R\$ 560,00
Descrição: ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL										
2	150,00	UN	ORBI	ADITIVO	R\$ 13,51	R\$ 2.026,5000	R\$ 18,17	R\$ 2.725,50	25,6466 %	R\$ 699,00
Descrição: ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)										
3	50,00	BLD	IPIRANGA	10W30	R\$ 363,00	R\$ 18.150,0000	R\$ 394,66	R\$ 19.733,00	8,0220 %	R\$ 1.583,00
Descrição: BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS										
4	80,00	BLD	IPIRANGA	140	R\$ 442,00	R\$ 35.360,0000	R\$ 486,54	R\$ 38.923,20	9,1544 %	R\$ 3.563,20
Descrição: BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L										
6	150,00	BLD	IPIRANGA	68	R\$ 244,00	R\$ 36.600,0000	R\$ 262,53	R\$ 39.378,50	7,0582 %	R\$ 2.779,50
Descrição: BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS										
8	80,00	BLD	IPIRANGA	90 GL-5	R\$ 414,00	R\$ 33.120,0000	R\$ 419,56	R\$ 33.564,80	1,3251 %	R\$ 444,80
Descrição: BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS										
9	120,00	BLD	IPIRANGA	HIDRAULICO FTA/ATF	R\$ 386,00	R\$ 46.320,0000	R\$ 390,70	R\$ 46.884,00	1,2029 %	R\$ 564,00
Descrição: BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS										
10	160,00	BLD	IPIRANGA	15W40	R\$ 334,00	R\$ 53.440,0000	R\$ 336,63	R\$ 53.860,80	0,7812 %	R\$ 420,80
Descrição: BALDE ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20L										
11	130,00	GL	IPIRANGA	ARLA 20	R\$ 142,92	R\$ 18.579,6000	R\$ 142,92	R\$ 18.579,60	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GALAO ARLA 20 LITROS										
12	70,00	GL	IPIRANGA	140	R\$ 330,00	R\$ 23.100,0000	R\$ 331,60	R\$ 23.212,00	0,4825 %	R\$ 112,00
Descrição: GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS										
13	180,00	GL	IPIRANGA	15W40	R\$ 105,00	R\$ 18.900,0000	R\$ 106,52	R\$ 19.173,60	1,4269 %	R\$ 273,60
Descrição: GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS										
14	120,00	GL	IPIRANGA	68 HIDRAULICO	R\$ 80,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 81,29	R\$ 9.754,80	1,5869 %	R\$ 154,80
Descrição: GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS										
15	80,00	GL	IPIRANGA	90 TRANSMISSA O	R\$ 120,00	R\$ 9.600,0000	R\$ 121,54	R\$ 9.723,20	1,2670 %	R\$ 123,20
Descrição: GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS										
16	30,00	PT	EVORA	20 KG	R\$ 405,00	R\$ 12.150,0000	R\$ 406,43	R\$ 12.192,90	0,3518 %	R\$ 42,90
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 20 KG										
17	100,00	PT	EVORA	500 GR	R\$ 27,64	R\$ 2.764,0000	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS										
18	50,00	PT	EVORA	1 KG	R\$ 40,00	R\$ 2.000,0000	R\$ 40,39	R\$ 2.019,50	0,9655 %	R\$ 19,50

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG										
19	30,00	BLD	EVORA	20 KG	R\$ 698,00	R\$ 20.940,0000	R\$ 740,45	R\$ 22.213,50	5,7330 %	R\$ 1.273,50
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG										
20	5,00	TBOR	EVORA	200 KG	R\$ 5.290,00	R\$ 26.450,0000	R\$ 5.594,54	R\$ 27.972,70	5,4435 %	R\$ 1.522,70
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG										
21	20,00	BLD	IPIRANGA	10W 20L	R\$ 447,00	R\$ 8.940,0000	R\$ 451,75	R\$ 9.035,00	1,0514 %	R\$ 95,00
Descrição: ÓLEO 10W 20L										
22	200,00	LT	IPIRANGA	140	R\$ 28,90	R\$ 5.780,0000	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	2,0338 %	R\$ 120,00
Descrição: ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT										
23	350,00	LT	IPIRANGA	15W40	R\$ 21,10	R\$ 7.385,0000	R\$ 21,19	R\$ 7.416,50	0,4247 %	R\$ 31,50
Descrição: ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT										
24	500,00	LT	IPIRANGA	15W40	R\$ 22,33	R\$ 11.165,0000	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT										
25	500,00	UN	UNIX	2 TEMPOS	R\$ 16,70	R\$ 8.350,0000	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00	2,6239 %	R\$ 225,00
Descrição: ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML										
26	60,00	BLD	IPIRANGA	20W30	R\$ 510,00	R\$ 30.600,0000	R\$ 516,73	R\$ 31.003,80	1,3024 %	R\$ 403,80
Descrição: ÓLEO 20W30 THF 20L										
27	100,00	LT	IPIRANGA	20W50	R\$ 20,70	R\$ 2.070,0000	R\$ 20,78	R\$ 2.078,00	0,3849 %	R\$ 8,00
Descrição: ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT										
28	100,00	LT	IPIRANGA	40	R\$ 21,40	R\$ 2.140,0000	R\$ 21,97	R\$ 2.197,00	2,5944 %	R\$ 57,00
Descrição: ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT										
30	50,00	UN	IPIRANGA	556	R\$ 235,14	R\$ 11.757,0000	R\$ 235,14	R\$ 11.757,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 556 500 ML										
31	100,00	LT	IPIRANGA	5W30	R\$ 32,20	R\$ 3.220,0000	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT										
32	600,00	LT	IPIRANGA	5W30	R\$ 28,35	R\$ 17.010,0000	R\$ 28,35	R\$ 17.010,00	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT										
33	200,00	UN	IPIRANGA	5W40	R\$ 30,00	R\$ 6.000,0000	R\$ 30,52	R\$ 6.104,00	1,7038 %	R\$ 104,00
Descrição: ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT										
34	200,00	LT	IPIRANGA	90	R\$ 29,00	R\$ 5.800,0000	R\$ 29,17	R\$ 5.834,00	0,5827 %	R\$ 34,00
Descrição: ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT										
35	70,00	GL	IPIRANGA	CAMBIO 80	R\$ 30,77	R\$ 2.153,9000	R\$ 30,77	R\$ 2.153,90	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO CAMBIO 80 1 LT										
36	100,00	UN	RADNAQ	DOT 3	R\$ 15,50	R\$ 1.550,0000	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00	0,4495 %	R\$ 7,00
Descrição: ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML										
37	100,00	UN	RADNAQ	DOT 4	R\$ 21,40	R\$ 2.140,0000	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00	1,2003 %	R\$ 26,00
Descrição: ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML										
38	50,00	UN	RADNAQ	FTA/ATF	R\$ 90,43	R\$ 4.521,5000	R\$ 90,43	R\$ 4.521,50	0,0000 %	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS										

1.000 200

Subtotal  
Adjudicado: R\$  
501.633,50

Subtotal  
Orçado: R\$  
516.881,30

2,9499 %  
R\$ 15.247,80


Fornecedor : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.991.459/0001-46

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	50,00	BLD	KARTER	KARTER TRAKER 10W30	R\$ 380,00	R\$ 19.000,0000	R\$ 617,83	R\$ 30.891,50	38,4944 %	R\$ 11.891,50
Descrição: BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L										
7	40,00	BLD	KARTER	KARTER GEAR OIL SK-85W140	R\$ 443,00	R\$ 17.720,0000	R\$ 507,53	R\$ 20.301,20	12,7145 %	R\$ 2.581,20
Descrição: BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT										
29	20,00	BLD	KARTER	KARTER TRAKER 10W30	R\$ 380,00	R\$ 7.600,0000	R\$ 449,09	R\$ 8.981,80	15,3844 %	R\$ 1.381,80
Descrição: ÓLEO 433 20L										
							<b>Subtotal Adjudicado: R\$ 44.320,00</b>	<b>Subtotal Orçado: R\$ 60.174,50</b>	<b>26,3475 %</b>	<b>R\$ 15.854,50</b>

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 545.953,50	R\$ 577.055,80	5,3898 %	31.102,30

Marquinho-PR , 31 de Março de 2026



ELIO BOLZON JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



# MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 11

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

Fornecedor : DELCIR APARECIDA BELTER - 02.913.264/0001-61

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	100,00	UN	ORBI	ADITIVO	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00	R\$ 25,11	R\$ 2.511,00	22,30	R\$ 5,60
Descrição: ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL										
2	150,00	UN	ORBI	ADITIVO	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50	R\$ 18,17	R\$ 2.725,50	25,64	R\$ 4,66
Descrição: ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)										
3	50,00	BLD	IPIRANGA	10W30	R\$ 363,00	R\$ 18.150,00	R\$ 394,66	R\$ 19.733,00	8,02	R\$ 31,66
Descrição: BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS										
4	80,00	BLD	IPIRANGA	140	R\$ 442,00	R\$ 35.360,00	R\$ 486,54	R\$ 38.923,20	9,15	R\$ 44,54
Descrição: BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L										
6	150,00	BLD	IPIRANGA	68	R\$ 244,00	R\$ 36.600,00	R\$ 262,53	R\$ 39.379,50	7,05	R\$ 18,53
Descrição: BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS										
8	80,00	BLD	IPIRANGA	90 GL-5	R\$ 414,00	R\$ 33.120,00	R\$ 419,56	R\$ 33.564,80	1,32	R\$ 5,56
Descrição: BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS										
9	120,00	BLD	IPIRANGA	HIDRAULICO FTA/ATF	R\$ 386,00	R\$ 46.320,00	R\$ 390,70	R\$ 46.884,00	1,20	R\$ 4,70
Descrição: BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS										
10	160,00	BLD	IPIRANGA	15W40	R\$ 334,00	R\$ 53.440,00	R\$ 336,63	R\$ 53.860,80	0,78	R\$ 2,63
Descrição: BALDE ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20L										
11	130,00	GL	IPIRANGA	ARLA 20	R\$ 142,92	R\$ 18.579,60	R\$ 142,92	R\$ 18.579,60	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GALAO ARLA 20 LITROS										
12	70,00	GL	IPIRANGA	140	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00	R\$ 331,60	R\$ 23.212,00	0,48	R\$ 1,60
Descrição: GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS										
13	180,00	GL	IPIRANGA	15W40	R\$ 105,00	R\$ 18.900,00	R\$ 106,52	R\$ 19.173,60	1,42	R\$ 1,52
Descrição: GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS										
14	120,00	GL	IPIRANGA	68 HIDRAULICO	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	R\$ 81,29	R\$ 9.754,80	1,58	R\$ 1,29
Descrição: GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS										
15	80,00	GL	IPIRANGA	90 TRANSMISSAO	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	R\$ 121,54	R\$ 9.723,20	1,26	R\$ 1,54
Descrição: GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS										
16	30,00	PT	EVORA	20 KG	R\$ 405,00	R\$ 12.150,00	R\$ 406,43	R\$ 12.192,90	0,35	R\$ 1,43
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 20 KG										
17	100,00	PT	EVORA	500 GR	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00	R\$ 27,64	R\$ 2.764,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS										

Subtotal Adjudicado  
R\$ 501.633,50

Subtotal Orçado: 2,9499 % R\$ 15.247,80  
R\$ 516.881,30

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
18	50,00	PT	EVORA	1 KG	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00	R\$ 40,39	R\$ 2.019,50	0,96	R\$ 0,39
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG										
19	30,00	BLD	EVORA	20 KG	R\$ 698,00	R\$ 20.940,00	R\$ 740,45	R\$ 22.213,50	5,73	R\$ 42,45
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG										
20	5,00	TBOR	EVORA	200 KG	R\$ 5.290,00	R\$ 26.450,00	R\$ 5.594,54	R\$ 27.972,70	5,44	R\$ 304,54
Descrição: GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG										
21	20,00	BLD	IPIRANGA	10W 20L	R\$ 447,00	R\$ 8.940,00	R\$ 451,75	R\$ 9.035,00	1,05	R\$ 4,75
Descrição: ÓLEO 10W 20L										
22	200,00	LT	IPIRANGA	140	R\$ 28,90	R\$ 5.780,00	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00	2,03	R\$ 0,60
Descrição: ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT										
23	350,00	LT	IPIRANGA	15W40	R\$ 21,10	R\$ 7.385,00	R\$ 21,19	R\$ 7.416,50	0,42	R\$ 0,09
Descrição: ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT										
24	500,00	LT	IPIRANGA	15W40	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00	R\$ 22,33	R\$ 11.165,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT										
25	500,00	UN	UNIX	2 TEMPOS	R\$ 16,70	R\$ 8.350,00	R\$ 17,15	R\$ 8.575,00	2,62	R\$ 0,45
Descrição: ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML										
26	60,00	BLD	IPIRANGA	20W30	R\$ 510,00	R\$ 30.600,00	R\$ 516,73	R\$ 31.003,80	1,30	R\$ 6,73
Descrição: ÓLEO 20W30 THF 20L										
27	100,00	LT	IPIRANGA	20W50	R\$ 20,70	R\$ 2.070,00	R\$ 20,78	R\$ 2.078,00	0,38	R\$ 0,08
Descrição: ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT										
28	100,00	LT	IPIRANGA	40	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00	R\$ 21,97	R\$ 2.197,00	2,59	R\$ 0,57
Descrição: ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT										
30	50,00	UN	IPIRANGA	556	R\$ 235,14	R\$ 11.757,00	R\$ 235,14	R\$ 11.757,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 556 500 ML										
31	100,00	LT	IPIRANGA	5W30	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00	R\$ 32,20	R\$ 3.220,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT										
32	600,00	LT	IPIRANGA	5W30	R\$ 28,35	R\$ 17.010,00	R\$ 28,35	R\$ 17.010,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT										
33	200,00	UN	IPIRANGA	5W40	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 30,52	R\$ 6.104,00	1,70	R\$ 0,52
Descrição: ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT										
34	200,00	LT	IPIRANGA	90	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00	R\$ 29,17	R\$ 5.834,00	0,58	R\$ 0,17
Descrição: ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT										
35	70,00	GL	IPIRANGA	CAMBIO 80	R\$ 30,77	R\$ 2.153,90	R\$ 30,77	R\$ 2.153,90	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO CAMBIO 80 1 LT										
36	100,00	UN	RADNAQ	DOT 3	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	R\$ 15,57	R\$ 1.557,00	0,44	R\$ 0,07
Descrição: ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML										
37	100,00	UN	RADNAQ	DOT 4	R\$ 21,40	R\$ 2.140,00	R\$ 21,66	R\$ 2.166,00	1,20	R\$ 0,26
Descrição: ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML										
38	50,00	UN	RADNAQ	FTA/ATF	R\$ 90,43	R\$ 4.521,50	R\$ 90,43	R\$ 4.521,50	0,00	R\$ 0,00
Descrição: ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS										
								<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>2,9499 %</b>	<b>R\$ 15.247,80</b>
						<b>Subtotal Adjudicado</b>				
						<b>R\$ 501.633,50</b>				

nn 208

Fornecedor : BAZA DISTRIBUIDORA LTDA - 13.991.459/0001-46

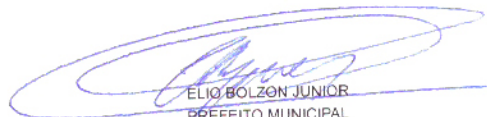
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
5	50,00	BLD	KARTER	KARTER TRAKER 10W30	R\$ 380,00	RS 19.000,00	RS 617,83	RS 30.891,50	38,49	RS 237,83
Descrição: BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L										
7	40,00	BLD	KARTER	KARTER GEAR OIL SK-85W140	R\$ 443,00	RS 17.720,00	RS 507,53	RS 20.301,20	12,71	RS 64,53
Descrição: BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT										
29	20,00	BLD	KARTER	KARTER TRAKER 10W30	R\$ 380,00	RS 7.600,00	RS 449,09	RS 8.981,80	15,38	RS 69,09
Descrição: ÓLEO 433 20L										
						<b>Subtotal Adjudicado</b> R\$ 44.320,00	<b>Subtotal Orçado:</b> R\$ 60.174,50		<b>26,3475 %</b>	<b>R\$ 15.854,50</b>

TOTAL GERAL DO PROCESSO

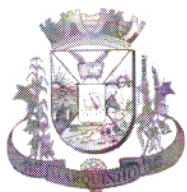
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
RS 545.953,50	RS 577.055,80	5,3898 %	31.102,30

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Marquinho-PR , 31 de Março de 2026

  
ELIO BOLZON JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



00 216

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4839 de 13/03/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo Licitatório nº 011/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

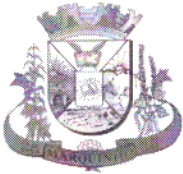
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: DELCIR APARECIDA BELTER - EPP CNPJ Nº 02.913.264/0001-61 ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, 2358, CENTRO, CEP 85.301-060, MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: nenarstintas@gmail.com, TELEFONE: (42) 3635-2016, REPRESENTANTE: DELCIR APARECIDA BELTER

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	ORBI	UN	100,00	19,51	1.951,00
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	ORBI	UN	150,00	13,51	2.026,50
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	50,00	363,00	18.150,00
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	IPIRANGA	BLD	80,00	442,00	35.360,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

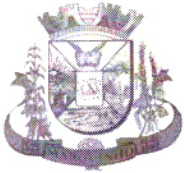
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



00 211

PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	150,00	244,00	36.600,00
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	80,00	414,00	33.120,00
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	120,00	386,00	46.320,00
010	BALDE ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20L	IPIRANGA	BLD	160,00	334,00	53.440,00
011	GALAO ARLA 20 LITROS	IPIRANGA	GL	130,00	142,92	18.579,60
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	IPIRANGA	GL	70,00	330,00	23.100,00
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	IPIRANGA	GL	180,00	105,00	18.900,00
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	IPIRANGA	GL	120,00	80,00	9.600,00
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	IPIRANGA	GL	80,00	120,00	9.600,00
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	EVORA	PT	30,00	405,00	12.150,00
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	EVORA	PT	100,00	27,64	2.764,00
018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	EVORA	PT	50,00	40,00	2.000,00
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	EVORA	BLD	30,00	698,00	20.940,00
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	EVORA	TBOR	5,00	5.290,00	26.450,00
021	ÓLEO 10W 20L	IPIRANGA	BLD	20,00	447,00	8.940,00
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	IPIRANGA	LT	200,00	28,90	5.780,00
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	IPIRANGA	LT	350,00	21,10	7.385,00
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	IPIRANGA	LT	500,00	22,33	11.165,00
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UNIX	UN	500,00	16,70	8.350,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	IPIRANGA	BLD	60,00	510,00	30.600,00
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	IPIRANGA	LT	100,00	20,70	2.070,00
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	IPIRANGA	LT	100,00	21,40	2.140,00
030	ÓLEO 556 500 ML	IPIRANGA	UN	50,00	235,14	11.757,00
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	IPIRANGA	LT	100,00	32,20	3.220,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



00 212

032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	IPIRANGA	LT	600,00	28,35	17.010,00
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	IPIRANGA	UN	200,00	30,00	6.000,00
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	IPIRANGA	LT	200,00	29,00	5.800,00
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	IPIRANGA	GL	70,00	30,77	2.153,90
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	RADNAQ	UN	100,00	15,50	1.550,00
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	RADNAQ	UN	100,00	21,40	2.140,00
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	RADNAQ	UN	50,00	90,43	4.521,50
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>501.633,50</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes
001	Secretaria Municipal de Transportes

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

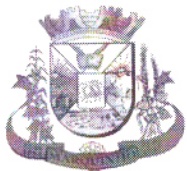
5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

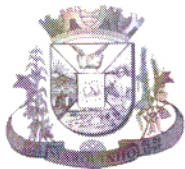
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



nn 213

PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens,



fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

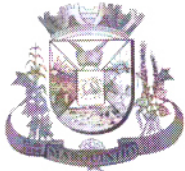
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

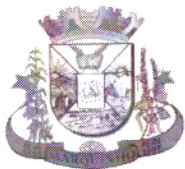
9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 06 de abril de 2026

ASINIELY DE SOUZA  
ELIO BOLZON JUNIOR

A certificação foi realizada em 06/04/2026 no P-Procato-PR  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

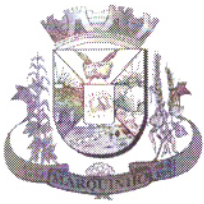
ASSINADO DIGITALMENTE  
DELDIR APARECIDA BELTER

A certificação foi realizada em 06/04/2026 no P-Procato-PR  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

Serpro

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

DELDIR APARECIDA BELTER  
Representante da Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



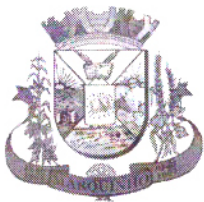
## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 06 de abril de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 31/03/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: DELCIR APARECIDA BELTER - EPP CNPJ Nº 02.913.264/0001-61						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL DIESEL	ORBI	UN	100,00	19,51	1.951,00
002	ADITIVO PARA COMBUSTIVEL FLEX (GASOLINA/ALCOOL)	ORBI	UN	150,00	13,51	2.026,50
003	BALDE ÓLEO 10W30 MULTIFUNCIONAL 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	50,00	363,00	18.150,00
004	BALDE ÓLEO 140 TRANSMISSÃO MECÂNICA 20L	IPIRANGA	BLD	80,00	442,00	35.360,00
006	BALDE ÓLEO 68 HIDRAULICO 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	150,00	244,00	36.600,00
008	BALDE ÓLEO 90 GL-5 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	80,00	414,00	33.120,00
009	BALDE ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF 20 LITROS	IPIRANGA	BLD	120,00	386,00	46.320,00
010	BALDE ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL TURBO 20L	IPIRANGA	BLD	160,00	334,00	53.440,00
011	GALAO ARLA 20 LITROS	IPIRANGA	GL	130,00	142,92	18.579,60
012	GALAO ÓLEO 140 TRANSMISSAO 5 LITROS	IPIRANGA	GL	70,00	330,00	23.100,00
013	GALAO ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 5 LITROS	IPIRANGA	GL	180,00	105,00	18.900,00
014	GALAO ÓLEO 68 HIDRAULICO 5 LITROS	IPIRANGA	GL	120,00	80,00	9.600,00
015	GALAO ÓLEO 90 TRANSMISSAO 5 LITROS	IPIRANGA	GL	80,00	120,00	9.600,00
016	GRAXA PARA CHASSI 20 KG	EVORA	PT	30,00	405,00	12.150,00
017	GRAXA PARA CHASSI 500 GRAMAS	EVORA	PT	100,00	27,64	2.764,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

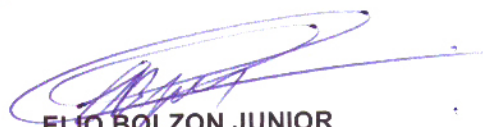
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



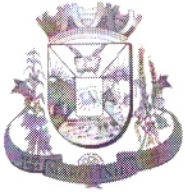
PREFEITURA DE  
**MARQUINHO**

018	GRAXA PARA ROLAMENTO - 01 KG	EVORA	PT	50,00	40,00	2.000,00
019	GRAXA PARA ROLAMENTO - 20 KG	EVORA	BLD	30,00	698,00	20.940,00
020	GRAXA PARA ROLAMENTO - 200 KG	EVORA	TBOR	5,00	5.290,00	26.450,00
021	ÓLEO 10W 20L	IPIRANGA	BLD	20,00	447,00	8.940,00
022	ÓLEO 140 TRANSMISSAO 1 LT	IPIRANGA	LT	200,00	28,90	5.780,00
023	ÓLEO 15W40 MOTOR DIESEL 1 LT	IPIRANGA	LT	350,00	21,10	7.385,00
024	ÓLEO 15W40 SEMI SINTETICO GASOLINA 1LT	IPIRANGA	LT	500,00	22,33	11.165,00
025	ÓLEO 2 TEMPOS 500 ML	UNIX	UN	500,00	16,70	8.350,00
026	ÓLEO 20W30 THF 20L	IPIRANGA	BLD	60,00	510,00	30.600,00
027	ÓLEO 20W50 GASOLINA 1 LT	IPIRANGA	LT	100,00	20,70	2.070,00
028	ÓLEO 40 GASOLINA 1 LT	IPIRANGA	LT	100,00	21,40	2.140,00
030	ÓLEO 556 500 ML	IPIRANGA	UN	50,00	235,14	11.757,00
031	ÓLEO 5W30 DIESEL 1 LT	IPIRANGA	LT	100,00	32,20	3.220,00
032	ÓLEO 5W30 SINTETICO GASOLINA 1 LT	IPIRANGA	LT	600,00	28,35	17.010,00
033	ÓLEO 5W40 SINTETICO GASOLINA 01 LT	IPIRANGA	UN	200,00	30,00	6.000,00
034	ÓLEO 90 TRANSMISSAO 1 LT	IPIRANGA	LT	200,00	29,00	5.800,00
035	ÓLEO CAMBIO 80 1 LT	IPIRANGA	GL	70,00	30,77	2.153,90
036	ÓLEO FREIO DOT 3 COM 500 ML	RADNAQ	UN	100,00	15,50	1.550,00
037	ÓLEO FREIO DOT 4 COM 500 ML	RADNAQ	UN	100,00	21,40	2.140,00
038	ÓLEO HIDRAULICO FTA/ATF COM 5 LITROS	RADNAQ	UN	50,00	90,43	4.521,50
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>501.633,50</b>

Marquinho/PR, em 06 de abril de 2026.

  
**ELIO BOLZON JUNIOR**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



00 226

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.552/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal de Marquinho/PR, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Élio Bolzon Junior, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2026, publicada no Diário Oficial do Município na Edição nº 4839 de 13/03/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Processo Licitatório nº 011/2026, Pregão Eletrônico nº 007/2026, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 096/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E GRAXAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1. do Termo de Referência, anexo Pregão Eletrônico nº 007/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 13.991.459/0001-46 ENDEREÇO: RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396 - CENTRO CIVICO, CEP 80.030-030, MUNICÍPIO DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E-MAIL: vendas01@bazadistribuidora.com.br, TELEFONE: (41) 4101-6462, REPRESENTANTE: GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON

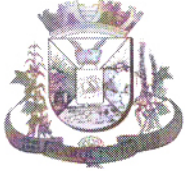
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	KARTER	BLD	50,00	380,00	19.000,00
7	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	KARTER	BLD	40,00	443,00	17.720,00
29	ÓLEO 433 20L	KARTER	BLD	20,00	380,00	7.600,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>44.320,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o

Item nº	Órgãos Participantes



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



001	Secretaria Municipal de Transportes
-----	-------------------------------------

3.2. É vedada a participação do órgão ou entidade (Município) em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade, ressalvada a hipótese do art. 82, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

#### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

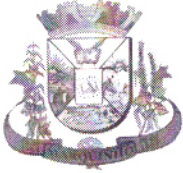
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

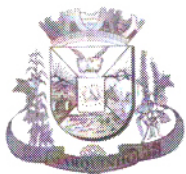
5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

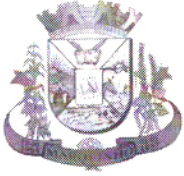
7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



00 224

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não se aplica ao caso.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado ou;

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

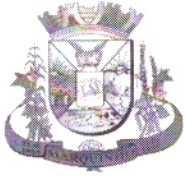
9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 11.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Marquinho/PR, em 06 de abril de 2026



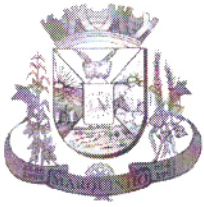
Serpro

GIOVANA GONCALVES  
PORTELLA  
ZARPELLON:04133984  
986

Assinado de forma digital  
por GIOVANA GONCALVES  
PORTELLA  
ZARPELLON:04133984986  
Dados: 2026.04.09 08:46:32  
-03'00'

ELIO BOLZON JUNIOR  
Prefeito Municipal

GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON  
Representante da Proponente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2026

O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, torna público o Registro de Preços, referente à Ata acima enumerada, assinada em 06 de abril de 2026, com validade de 12 meses, de acordo com a homologação datada do dia 31/03/2026, conforme abaixo relacionado.

FORNECEDOR: BAZA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 13.991.459/0001-46						
ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA/ MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	BALDE ÓLEO 424 TRANSMISSÃO 20 L	KARTER	BLD	50,00	380,00	19.000,00
7	BALDE ÓLEO 85W140 CÂMBIO20LT	KARTER	BLD	40,00	443,00	17.720,00
29	ÓLEO 433 20L	KARTER	BLD	20,00	380,00	7.600,00
<b>TOTAL DOS ITENS</b>						<b>44.320,00</b>

Marquinho/PR, em 06 de abril de 2026.

**ELIO BOLZON JUNIOR**

Prefeito Municipal

